



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.490/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.136,54 (seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2018, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

FICHA 0000296
011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20 – AGRICULTURA
605 – ABASTECIMENTO
0050 – ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
2.071 – MANUTENÇÃO DE CARREADORES, POÇOS DE PEIXES E OUTROS
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 1.676,54 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

FICHA 0000298
011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20 – AGRICULTURA
605 – ABASTECIMENTO
0050 – ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
2.071 – MANUTENÇÃO DE CARREADORES, POÇOS DE PEIXES E OUTROS
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VALOR: R\$ 4.460,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 14 de novembro de 2018.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Prefeito Municipal em Exercício